



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDEALINA, 01/08/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2025.

O GESTOR DO FMC, DEBORA LEANDRA DA SILVA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DETENTORA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS FEDERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EDEALINA – GO, COM ÊNFASE NA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB), INCLUINDO TODAS AS ETAPAS QUE ENVOLVEM A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, declarou que há previsão de dotação orçamentária para suportar a presente contratação, conforme consta na Lei Orçamentária Anual vigente, estando os recursos alocados na unidade orçamentária competente, vinculados à classificação funcional-programática correspondente, o que assegura a viabilidade financeira da despesa.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
719	11	18	13	392	3014	2.027	3.3.90.39	100	Municipal	11.450,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'a'. , para:

ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.533.610/0001-40, estabelecida no endereço RUA SAO BENEDITO, QUADRA12 LOTE 17, 100, SETOR OESTE, 75.680-099, CALDAS NOVAS -

ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICO-OPERACIONAL		1,00	MÊS	11.450,60	11.450,60
TOTAL VENCEDOR						11.450,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC de EDEALINA-GO, aos 01/08/2025.

DEBORA LEANDRA DA SILVA CAETANO

GESTOR DO FMC